



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **074/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **019/2018**

REGISTRO DE PREÇOS – **MENOR PREÇO POR LOTE**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **06/04/2018 AS 14h00min.**

LOCAL: **SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará no dia **06/04/2018, às 14h00min**, na sede da **Prefeitura Municipal**, sito à **Rua Doze de Dezembro, 347, centro, Córrego do Bom Jesus/MG**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando à Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste **Edital** e de seus anexos, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº **14/2007, e 027/2013**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2 A proposta obedecerá às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte.

1.3 Os documentos referentes ao Credenciamento, à habilitação e os envelopes contendo a proposta serão recebidos na Sala de Licitação onde será realizada a Licitação, sito a Rua Doze de Dezembro, 347, centro na cidade de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.605-000, **até as 14h00min do dia 06/04/2018.**

1.4 A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações na mesma data horário, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 034/2017 do dia 10 de fevereiro de 2017.

1.5 O edital de licitação poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus.

2 . DO OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a implantação do **Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses**, para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme discriminado no **Anexo I** deste **Edital**, que o integra independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

2.2. - O Município não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do **art. 15, §4º da Lei 8.666/93.**

2.3 – Este registro de preços poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Municipal.

3. DOS QUANTITATIVOS

3.1 – Conforme relação anexo I, sendo que poderá ou não ser utilizada, dependendo das necessidades das Secretarias Municipais de Córrego do Bom Jesus / MG.

4. DOS PRAZOS

4.1 – O licitante ao qual for adjudicado o objeto do certame será convocado pela **Administração** para assinar a **Ata de Registro de Preços** no prazo de **05** (cinco) dias.

4.2 – A **Ata de Registro de Preços** a ser firmada entre o **MUNICÍPIO** e as empresas que apresentarem os menores preços, terá validade de **doze (12) meses**, contados da data de sua assinatura.

4.3 – O prazo de validade da proposta deverá ser de **60** (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da presente licitação.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1 – O contratado entregará os produtos a si adjudicados em até 05 (cinco) dias úteis após recebimento de Ordem de Fornecimento de acordo com a determinação da contratada, tudo em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

6. DAS SANÇÕES

6.1 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a empresa registrada que, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

6.2 - Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial na execução do objeto, fica sujeito a ata de registro de preços às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

6.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias, será aplicada a penalidade de advertência e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

6.2.3. Pela inexecução parcial da ata de registro de preços, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na execução do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Córrego do Bom Jesus por até 2 (dois) anos e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso, calculados até a data da rescisão contratual.

6.2.4. Pela inexecução total da ata de registro de preços, a Administração, garantida a prévia defesa procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços.

6.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.4 - O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. Não havendo pagamento pela empresa, As multas devidas serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, quando for o caso, serão inscritas como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Só poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto acima descrito.

a) A participação deste certame implica em total aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

b) Não poderá participar ainda da presente licitação empresa:

1- que estiver incurso nas penalidades previstas no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167/02, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

2- em consórcio;

3- com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4- entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;

5- Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante sob pena de responsabilidade administrativa e penal cabíveis, conforme legislação vigente.

A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.



7.2 - DA PARTICIPAÇÃO DA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme item VII deste Edital, mesmo esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcela de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto na letra “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

d) Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo de 05 (cinco) minutos após os encerramentos dos lances, sob pena de preclusão.

2- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da letra “d”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da letra c, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

f) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido na letra d, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeira poderá apresentar melhor oferta.

7.3 - DO CREDENCIAMENTO:

Para o credenciamento deverão ser apresentados **por fora dos envelopes 01 e 02** os seguintes documentos:

a) Tratando - se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

- b) Tratando - se de procurador de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, o instrumento de procuração público ou particular (modelo Anexo II) do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprovem os poderes dos mandantes para outorga.
- c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- e) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- f) A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO.
- g) Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

7.4 – DA FORMA E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no (Anexo III) do Edital e a Declaração de Condição de ME ou EPP (Anexo VII) juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, se for o caso, deverão serem apresentadas fora dos envelopes de 01 e 02.

- a) A ausência da referida declaração e/ou dos documentos previstos no Item III ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, causará a inviabilização da participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO (1) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).
- b) A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Licitante: _____

Processo Licitatório nº 074/2018

Pregão Presencial nº 019/2018

Data de Abertura: 06/04/2018 - Horário de abertura: 14h00min.



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Envelope nº 02 – Habilitação

Licitante: _____

Processo Licitatório nº 074/2018

Pregão Presencial nº 019/2018

Data de Abertura: 06/04/2018 - Horário de abertura: 14h00min

c) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração (**DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**).

d) **Deverá ser apresentada também proposta em CDRW/PENDRIVE, digitada em programa próprio, fornecido pelo Setor de Licitações, sendo que a empresa deverá comparecer na prefeitura munida da mídia (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO).**

e) Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

f) Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios, ressalvado o previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g) Não serão admitida em hipótese alguma, complementação ou retificação posterior da Documentação apresentada, ressalvada o previsto no art. 43 da Lei 123/2006.

7.5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

CAPACIDADE JURÍDICA:

a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG.

b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal referente à atividade do ramo e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (certidão unificada que faz prova da regularidade de tributos federais e contribuições previdenciárias);
- d) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade de situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão de Negativa de débitos trabalhistas (CNDT), perante a justiça trabalhista.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física, com validade máxima 60 (sessenta) dias de emissão.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Um atestado de fornecimento por pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, de bens idênticos ou similares aos constantes desta licitação.

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição Federal/88, e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999 (Anexo V).
- b) Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (Anexo VI).

7.6 - SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS:

Fica isento da apresentação das documentações o licitante que apresentar o *Certificado de Registro Cadastral – C.R.C.*, emitido pela Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, devendo ser observado o prazo de validade dos documentos constantes no cadastro na data do presente pregão, dando conta da obediência das exigências dos artigos 27 combinado com o artigo 37, ambos da Lei



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Federal nº 8666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão. É assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C., na fase de recurso.

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** que integram o anexo I deste **Edital**.

8.1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao **Pregoeiro** a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

8.3 - A análise das propostas pelo **Pregoeiro** visará ao atendimento das condições estabelecidas neste **Edital** e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital ou qualquer outra exigência preconizada para a correspondente apresentação;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes ou vantagem não prevista neste edital;

c) Que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou simbólicos.

8.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor valor e as demais com valores até **10%** superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos **03** (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03** (três);

c) No caso de empate, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

d) O **Pregoeiro** convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

e) A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

f) Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

g) A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

h) Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

i) O **Pregoeiro** poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preços;

j) Após a negociação, se houver, o **Pregoeiro** examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

k) O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com o objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI);

l) O **Pregoeiro** poderá, a qualquer momento, solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessário;

m) Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu (s) autor (es), depois de encerrada a etapa de lances de todos os itens e classificadas todas as propostas;

8.6 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, não poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do **Pregão** e implicará na inabilitação imediata e automática do proponente, conforme **Lei 8666/93**.

8.6 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

8.7 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o **Pregoeiro** examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

8.8 - Ocorrendo à desclassificação da proposta de todos os licitantes participantes, poderá o **Pregoeiro** fixar o prazo de **08** (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, sem as causas que determinaram a desclassificação;

8.9 - Havendo um único participante e sendo este inabilitado, igualmente, poderá o **Pregoeiro** fixar o prazo de **08** (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, sem as causas que determinaram a inabilitação;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

8.10 - Caso o licitante não se faça presente na sessão, por ter encaminhado os documentos exigidos pelo correio apenas ou tenha pessoa não credenciada, o mesmo não poderá participar da etapa de lances, negociação e manifestar a intenção de recorrer;

8.11 – Os licitantes só poderão cotar o lote na sua totalidade dos Produtos. Porém, para cada lote cotado o licitante se responsabilizará por todos os itens constantes do lote.

9– DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

Declarado o vencedor, o licitante devidamente representado e credenciado que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03** (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

a) A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo **Pregoeiro** à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

b) Interposto o recurso, o **Pregoeiro** poderá reconsiderar a sua decisão ou atualizá-lo devidamente informado à autoridade competente;

c) Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;

d) O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

e) A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10 – DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

Conforme emissão de nota fiscal, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 15 (quinze) dias.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

11 - DA CONTRATATAÇÃO:

Após homologação o licitante adjudicado, assinará a Ata de Registro de Preços, nos termos do **Decreto Municipal nº 027/2013**.

a) A Administração, em todo tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidades para si, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá, sem prejuízo das



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

demais penalidades aplicáveis à contratada, rescindir o contrato, baseada nas **Leis Federais nº 8666/93, 8883/94 e 10520/02;**

b) O Licitante vencedor deverá estar em conformidade com os documentos de habilitação no ato da assinatura da ata de registro de preço, caso contrário será notificada para, no prazo de **02** (dois) dias úteis, comprovar as exigências referidas, com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

c) A Ata de Registro de Preço será celebrada pelo prazo de até **12 (doze) meses**, partindo da data de sua assinatura.

d) A entrega do produto, objeto desta Licitação, deverá ser efetuado conforme solicitação das Secretarias.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As possíveis despesas originadas deste Registro de Preço correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

02 02 04 122 0000 0.010 3390 30 - 0010
02 02 04 122 0001 2.003 3390 30 – 0018
02 04 12 361 0002 2.005 3390 30 – 0041
02 04 12 361 0002 2.009 3390 30 – 0058
02 04 12 361 0002 2.009 3390 30 – 0059
02 04 12 361 0002 2.009 3390 30 – 0060
02 04 12 365 0003 2.082 3390 30 – 0074
02 04 12 365 0003 2.082 3390 30 – 0075
02 04 12 365 0003 2.082 3390 30 – 0076
02 04 12 365 0003 2.087 3390 30 – 0085
02 04 12 365 0003 2.087 3390 30 – 0086
02 04 12 365 0003 2.087 3390 30 – 0087
02 04 27 812 0002 2.016 3390 30 – 0098
02 05 10 301 0004 2.019 3390 30 – 0110
02 06 13 391 0005 2.017 3390 30 – 0146
02 06 13 695 0005 2.018 3390 30 – 0155
02 07 15 452 0006 2.026 3390 30 – 0175
02 09 08 244 0008 2.060 3390 30 – 0215
02 09 08 244 0008 2.079 3390 30 – 0225
02 09 08 244 0008 2.032 3390 30 - 0246



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – À autoridade licitante se reserva o direito de revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade ou infringência de dispositivo legal, a qualquer tempo, antes da contratação, sem que disso caiba a nenhum dos licitantes direito de indenização de qualquer espécie.

13.2 – Não serão levadas em consideração as propostas e/ou documentações entregues em data, local e horário diferentes do que consta neste Edital, não sendo permitida a participação de licitantes retardatários. Bem como ainda, o Município não se responsabilizará por envio de documentação e proposta por via postal que não chegarem até a data e horário aprazado.

13.3 – É vedada sua transferência ou subcontratação sob qualquer forma, sendo que o licitante vencedor deverá ser obrigatoriamente, o fornecedor dos itens registrados.

13.4 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

13.5 – Este Edital é composto, também, pelos seguintes anexos, que o integram independentemente de transcrição:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Modelo de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO IV – Modelo de declaração acerca do cumprimento do art. 7º, inc.XXXIII da CF/88;

ANEXO V – Modelo de declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

ANEXO VI – Modelo de Proposta;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de condição de ME ou EPP;

ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Córrego do Bom Jesus, 12 de março de 2018.

Reinaldo Alves Tanikava
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA			
Unidade Requisitante: Secretarias Municipais de Educação, Obra, Saúde, e Assistência Social, e das Divisões de Administração, Esportes e Turismo.			Data: 12/03/2018
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios			
Descrição do Objeto			
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
LOTE 01			
1.	235	unidade	ABACAXI PÉROLA, GRANDE, COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,8 QUILO Abacaxi pérola, grande, com peso maior ou igual 1,80quilo, não devendo apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo; injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão; e queimado de sol.
2.	105	quilo	BANANA PRATA Banana prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
3.	22	quilo	GOIABA VERMELHA, DE PRIMEIRA Goiaba vermelha, fresca, de primeira, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
4.	900	Quilo	LARANJA PERA, FRESCA Laranja pêra, fresca, graúda, madura, sem defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo.
5.	652	quilo	MAÇÃ GALA NACIONAL Maçã gala, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
6.	316	quilo	MAMAO FORMOSA, DE PRIMEIRA Mamão, formosa de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
7.	336	quilo	MARACUJÁ AZEDO, DE PRIMEIRA Maracujá azedo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
8.	950	quilo	MELANCIA Melancia, redonda, graúda, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.
9.	80	quilo	MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			Melão amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.
10.	20	quilo	MORANGO,NACIONAL,COM COROA,DE PRIMEIRA Morango nacional, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, acondicionado em embalagens plásticas.
11.	22	quilo	UVA, NIAGARA, NACIONAL, DE PRIMEIRA Uva Niágara, nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
LOTE 02			
12.	50	quilo	ABOBRINHA BRASILEIRA,DE BOA QUALIDADE Abobrinha brasileira, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
13.	40	unidade	ACELGA FRESCA Acelga fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso, resíduos de fertilizantes, enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
14.	60	pés	ALFACE LISA Alface lisa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
15.	65	quilo	ALHO COLORACAO BRANCA INTEIRO Alho in natura, coloração branca grande, inteiro, sem perda de bubilho, sem estar brotado, chocho, deteriorado, desidratado, queimado; polpa externa sem perfuração de praga, dano mecânico.
16.	276	quilo	BATATA INGLESA Batata inglesa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
17.	20	quilo	BETERRABA FRESCA Beterraba fresca, firme e intacta, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo como, dano profundo, murcho, passado, podridão.
18.	60	unidades	BRÓCOLIS, COMUM, DE PRIMEIRA Brócolis, comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte em maços.
19.	126	quilo	CEBOLA BRANCA GRAUDA



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			Cebola branca in natura, graúda, superfície do bulbo coberta, sem apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico, manchas, parcialmente sem película ou podre.
20.	116	Quilo	CENOURA FRESCA Cenoura fresca não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada.
21.	145	quilo	CHUCHU FRESCO Chuchu, para consumo fresco, verde claro, grande, não devendo apresentar defeitos internos e externos prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave ou podridão.
22.	100	quilo	MANDIOCA Mandioca graúda, de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo.
23.	30	quilo	MANDIOQUINHA SALSA Madioquinha salsa, fresca e firme sem defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo.
24.	25	quilo	PEPINO COMUM Pepino comum, fresco e firme sem defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo.
25.	16	quilo	PIMENTÃO AMARELO Pimentão amarelo de primeira, apresentando tamanho, cor e forma uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
26.	16	quilo	PIMENTÃO VERDE Pimentão verde de primeira, apresentando tamanho, cor e forma uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
27.	50	quilo	REPOLHO VERDE Repolho verde, fresco, graúdo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.
28.	66	quilo	TOMATE Tomate de primeira, apresentando tamanho, cor e forma uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
29.	36	quilo	VAGEM MANTEIGA Vagem manteiga, para consumo fresco, sem defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, sem dano mecânico e podridão.
LOTE 03			
30.	20	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª – ACEM Carne bovina de 1º, cortada em cubos ou moída, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

31.	30	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª – ALCATRA Carne bovina de 1º, alcatra, peça inteira, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.
32.	30	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª – CONTRA FILÉ Carne bovina de 1º, contra filé, peça inteira, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.
33.	1070	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª - MÚSCULO Carne bovina de 1ª, cortada em cubos ou moída, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.
34.	250	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª – PATINHO Carne bovina de 1º, cortada em cubos ou moída, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas
35.	150	quilo	CARNE SUÍNA (PERNIL) Carne suína, pernil, em pedaço, sem osso, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.
36.	100	quilo	CARNE SUINA,PERNIL,EM PEÇA INTEIRA Carne suína, pernil, em peça inteira, com osso, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.
LOTE 04			
37.	380	quilo	FRANGO RESFRIADO - COXA E SOBRE COXA Frango sobre coxa, resfriado, partes inteiras, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.
38.	12	quilo	FRANGO RESFRIADO - FILE DE PEITO Frango semi-processado, filé de peito, resfriado, isento de ossos e peles, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagens primárias de plástico atóxico para uso de alimentos.
39.	350	quilo	FRANGO RESFRIADO – INTEIRO Frango sobre coxa, resfriado, partes inteiras, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.
40.	100	quilo	FRANGO RESFRIADO – PEITO Frango peito, resfriado, partes cortadas do peito, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.
41.	120	quilo	PESCADO, MERLUZA EM FILE Pescado merluza, apresentação em filé, sem couro/pele, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega.
LOTE 05			
42.	317	quilo	APRESUNTADO COZIDO FATIADO Apresuntado cozido; obtido de carnes de suíno sadio; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			transparente, atóxico, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.
43.	27	quilo	BACON Bacon, toucinho, preparado com carne curada de suíno defumado, sem costela, em manta, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.
44.	2500	unidade de 90 g	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA Hambúrguer de carne bovina, com sal, pesando contendo 90g cada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado um a um em plástico transparente atóxico.
45.	12	quilo	LINGUICA TIPO TOSCANA Linguíça fresca toscana, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
46.	132	quilo	LINGUICA, TIPO CALABRESA Linguíça calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 2 meses a contar da entrega.
47.	122	quilo	MORTADELA, CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA Mortadela constituída da mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no Máximo 10% de cubos de toucinho, de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega, fatiada; embalado em filme plástico.
48.	100	quilo	SALSICHA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA Salsicha, tipo hot-dog, composta de carne bovina, fresca c/condimentos triturados, misturados, cozidos, com validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega.
LOTE 06			
49.	20	pacotes de 500 g	FERMENTO BIOLÓGICO, TIPO EM PASTA Fermento biológico, tipo em pasta, composto de saccharomyces cerevisial, acondicionado em embalagem apropriada de 500 g, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega.
50.	320	frasco de 1 litro	IOGURTE LÍQUIDO C/POLPA DE FRUTAS Iogurte líquido com polpa de frutas sabor de morango / coco / abacaxi, simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar, fermentos lácteos, contendo vitaminas, conservante, aromatizante, espessante, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro.
51.	1025	pacotes de 500g	MARGARINA COM SAL TEOR DE LIPÍDIO MIN.80% Margarina; com sal (leite, água e sal); teor de lipídios de forma precisa na embalagem, de mínimo de 80%, isento de substâncias estranhas sua composição; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor amarelo, homogênea normal, textura e odor característico; validade mínima 5 meses a contar da entrega, embalados em



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			potes de 500g.
52.	80	pacote de 500g	MASSA PARA PASTEL - ROLO Massa para pastel composta de farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Sal, Açúcar, Conservador Sorbato de Potássio, Acidulante Ácido Lático e Vitamina A, embalados em rolos de 500g.
53.	425	embalagem de 01 dúzia	OVO BRANCO DE GALINHA, TAMANHO EXTRA Ovo de galinha; branco; tamanho extra; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriadas com capacidade de 1 dúzia.
54.	387	quilo	QUEIJO MUSSARELA, FATIADA Queijo tipo mussarela, fatiada; embalado em filme plástico, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega.
55.	320	Quilo	QUEIJO, TIPO MINAS FRESCAL Queijo minas frescal, embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega.
56.	460	potes 200g	REQUEIJAO CREMOSO, EM COPO Requeijão; cremoso; composto de creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio, não contendo glúten, embalado em copo hermeticamente fechado, com validade mínima de 40 dias a contar da data da entrega
LOTE 07			
57.	760	galão 20 litros	AGUA MINERAL 20 LITROS Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem com tampa de pressão e lacre; contendo 20 litros, com validade mínima de 2 meses a contada data da entrega; sem vasilhame.
58.	80	pet de 500 ml	AGUA MINERAL C/GAS, 500 ML Água mineral; natural com gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.
59.	700	copo de 300 ml	AGUA MINERAL S/GAS, 300 ml Água mineral, natural sem gás, acondicionada em copos plásticos, tampa aluminizada, contendo 300 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.
60.	1000	pet de 500 ml	AGUA MINERAL S/GAS, 500 ML Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.
61.	15	quilo	GELO, PACOTE EM CUBOS COM 4 QUILO Gelo produzido a partir de água potável microfiltrada; com apresentação em saco plástico atóxico, no formato em cubos; acondicionado em embalagem, apropriada, apresentando data de fabricação.
LOTE 08			
62.	120	pet de 350 ml	BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, 350 ML Bebida isotônica líquida, composta de: água, carboidratos, sal, citrato de sódio, fosfato de potássio, monobásico, ácidos



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			cítricos; aromatizante e corantes; não devendo conter álcool, gás, conservantes, estimulantes; com sabores variados, com validade mínima a contar da entrega de 11 meses; acondicionado em frasco (garrafa pet).
63.	284	pets de 2,5 litros	REFRIGERANTE COLA, 2,5LITROS Refrigerante, composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e; sendo permitido aroma natural; isento de corantes artificiais; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 2,5 litros.
64.	50	Lata	REFRIGERANTE DE GUARANÁ EM LATAS 350 ML Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido de 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata contendo 350 ml cada.
65.	90	pets de 2 litros	REFRIGERANTE DIET EXTRATO GUARANA, 2 LITROS Refrigerante composto de guaraná dietético, água gaseificada, edulcorante artificial, sacarina sódica (17,2mg/100ml); sendo permitido ciclamato de sódio (87.9/100ml) extrato vegetal de guaraná; isento de conservador (ins 211), acidulante (ins 330) antioxidante (ins300) corante (ins 150d); livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 02 litros.
66.	489	pets de 2,5 litros	REFRIGERANTE GUARANA, 2,5 LITROS Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e sendo permitido semente de guaraná 0,025%; isento de corantes artificiais; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 2,5litros.
67.	315	pets de 2,5 litros	REFRIGERANTE SUCO NATURAL LARANJA, 2,5LITROS Refrigerante composto de água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330,conservador; sendo permitido ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480,corante artificial ins 110; isento de outros corantes artificiais; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 2,5litros.
68.	31	caixa de 1 litro	SUCO NECTAR DA FRUTA, SABORES VARIADOS , 1 L Suco de néctar da fruta; sabor de abacaxi, pêssego, uva, manga, caju, maracujá, goiaba; composto liquido de polpa concentrada de fruta, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; apresentando sabor, cor e aroma característicos, com validade mínima 180 dias da data de fabricação e 140 dias na data da entrega; com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada de 1 litro.
69.	15	frasco de 1 litro	XAROPE ARTIFICIAL, SABOR GROSELHA Xarope artificial sabor groselha, e substancias permitidas, acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa, rosqueada e hermeticamente vedada, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

LOTE 09			
70.	795	pacotes de quilo	AÇUCAR, TIPO CRISTAL Açúcar; obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, empacotados em embalagens de 5 quilo
71.	906	pacotes de 5 quilo	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO E FINO Arroz, agulhinha, tipo 1, longo e fino; grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico de 54 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega
72.	1280	pacotes de 500g	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO Café tradicional; torrado e moído, constituído de café tipo 8 na cobclassificação oficial brasileira; bebida variando mole a rio, ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; rotulagem impressa no pacote não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de (02) dois meses; empacotados em embalagens de 500g.
73.	1316	pacotes de 01 quilo	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1 NOVO Feijão carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.
74.	245	pacotes de 01 quilo	FEIJAO PRETO, TIPO 1 NOVO Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.
75.	179	pacote de 01 quilo	SAL REFINADO IODADO Sal refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.
LOTE 10			
76.	850	Quilo	MACARRÃO A GRANDEL Macarrão picado a granel, massa com ovos.
77.	20	pacote de 500 g	MACARRÃO PARA LASANHA, 500 G Massa alimentícia, seca pré-cozido, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substancias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 15%; acondicionada em saco plástico atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.
78.	60	pacote de 500 g	MACARRÃO PARAFUSO, 500 g Massa alimentícia, seca, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos,



MUNICÍPIO DE CORREGÓ DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 15%; acondicionada em saco plástico atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.
79.	16	pacotes 500 gr	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , 500 g Massa alimentícia, seca, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 15%; acondicionada em saco plástico atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.
LOTE 11			
80.	400	unidades	CESTAS BÁSICAS Cestas básicas contendo: - 02 Pacotes de arroz tipo 2, PACOTE 5quilo; - 04 quilo de feijão (última safra); - 03 pacotes de macarrão picado 500g; - 01 pacote de açúcar cristal, pacote de 5 QUILO; - 02 óleos de soja refinado 900 ml; - 01 Quilo de fubá mimoso; - 02 quilo de farinha de trigo; - 01 pacote de 500g de pó de café; - 01 Quilo de farinha de milho; - 01 Extrato de tomate 350g; - 01 pacote de 500 g de bolacha tipo Maria.
LOTE 12			
81.	385	potes de 400g	ACHOCOLATADO EM PO Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; acondicionado em potes aluminizados, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega.
82.	44	caixa de 500g	AMIDO DE MILHO Amido de milho; produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado e reembalado em caixas de 500g.
83.	95	caixa de 500 g	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS, CAIXA Aveia, integral, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico e reembalada em caixa de papelão com 500 g.
84.	20	pacotes de 30g	CANELA EM PO FINA Canela em pó fino homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em embalagens plásticas transparente, atóxica, contendo 30 gramas.
85.	40	caixas (500g)	CHA MATE, SOLUVEL, TOSTADO Chá mate; constituído de erva mate, solúvel, de espécimes vegetais genuínos em extrato de folhas de mate tostado; de



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			cor marrom; com aspecto cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, pacotes de polipropileno de 500 g e reembalados em caixa.
86.	20	pacotes de 200 g	CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO Chocolate ao leite, granulado, preparado com cacau em pó, açúcar, amido, adicionado de leite e outras substâncias permitidas, com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, o produto deverá ser embalado pacote plásticos de 200 gramas.
87.	20	pacote de 200 g	COCO RALADO Coco ralado, fruto de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 6 meses a contar da entrega, embalagem apropriada de 200 g.
88.	10	pacotes de 50 g	CRAVO DA ÍNDIA Cravo da Índia, obtido do botão floral de espécime genuína, de coloração, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos impróprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando 50g.
89.	24	pacote com 300 gr	OREGANO EM FOLHAS SECAS Orégano em folhas secas obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 30 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.
90.	50	Pote com 100 g	FERMENTO QUÍMICO EM PO Fermento Químico, em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, Bicarbonato de sódio; fosfato monocalcário; acondicionado em embalagem plástica com tampa de rosca, atóxica e lacrada.
LOTE 13			
91.	180	pacote de 500 g	LINHAÇA PACOTE DE 500G Linhaça, semente de linho, livre de sujidades, embaladas em sacos plásticos de 500 g.
92.	1040	caixa com 35 gr.	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA Pó para preparo de gelatina, sabores variados, abacaxi, amora, cereja, framboesa, limão, maracujá, morango, pêssego, tutti-frutti e uva, em caixa de 35 g.
93.	30	potes de 400 g	PÓ PARA PREPARO DE LEITE AROMATIZADO SABOR MORANGO Pó para preparo de leite aromatizado sabor morango, composto de açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, sal, aromatizante, antiemético dióxido de silício, antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais vermelho 40 e Eritrosina, embalados em potes de 400g.
94.	25	pacote de 01 quilo	PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO Pó para preparo de refresco sabores de frutas, variados, contendo: açúcar, corantes e aromatizantes naturais, ácido



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			ascórbico, e outras substâncias desde que declaradas; não poderá conter corantes e aromatizantes artificiais e ácido fumárico; deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica de refresco, produto deverá ter validade mínima de 06 meses; embalagem material flexível, vedada hermeticamente peso líquido de 1 quilo;
95.	200	pacotes de 30g	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR SUÇO DE FRUTA DE BAIXA CALORIA, ADOÇADO Pó para preparo de refresco sabor de frutas; açúcar; corantes e aromatizantes naturais; ácido ascórbico; e outra substância desde que declaradas; não poderá conter: corantes artificiais, aromatizantes artificiais e ácido fumárico; deverá ser de fácil dissolução em água potável e apresentar fluidez de refresco; o produto deverá ter validade mínima de 12 meses da entrega. Aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios; não poderá ter sujidades, parasitos e larvas; embalagem aluminizada de 30 g, para preparo de 1 litro de refresco sem precisar adicionar açúcar. Sabores: laranja, uva, pêssigo, maracujá, morango, manga e abacaxi.
96.	188	pacote de 250g	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA OBTIDA DE EXTRUSÃO DA FARINHA Proteína texturizada de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios, 27,5 glicídios, vct 323,5 kcal, sais minerais; e 4% fibra bruta; com diâmetro irregular de 03mm a 05mm, isenta de qualquer tipo de corante ou aromatizante, apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de 250
LOTE 14			
97.	30	latas de 170g	ATUM EM CONSERVA Atum sólido em óleo, contendo atum, óleo comestível e sal, embalados em latas de 170 g.
98.	04	quilo	AZEITONA EM CONSERVA, VERDE INTEIRA E SEM CAROCO Azeitona em conserva, verde, inteira e sem caroço, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes.
99.	35	latas de 200 g	ERVILHA EM CONSERVA Ervilha em conserva, peso drenado de 200 g, em latas com tampa com válvula de fácil abertura.
100.	04	latas de 2 quilo	ERVILHA EM CONSERVA Ervilhas em conserva, peso drenado de 2 Quilo, em latas.
101.	20	lata de 4,1 quilo	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, 4,1 QUILO Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima de 08 meses a contar da entrega, acondicionados em lata 4,1 Quilo.
102.	850	lata de 340 g	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, LATA 340 GRAMAS Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico,



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima de 08 meses a contar da entrega, acondicionado em lata 340g, com válvula de fácil abertura.
103.	20	latas de 250 g	FILÉ DE SARDINHA EM CONSERVA Pescado em conserva, filé de sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, sem pele, sem espinhas, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação nas embalagens, embalagem de 250g
104.	02	caixas com 192 saches	KETCHUP EM SACHE DE 7 G Ketchup em saches, ingredientes: Tomate, vinagre, açúcar, sal, cebola, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante, validade mínima de 4 meses da data de entrega, em saches de 7 g acondicionados em caixa com 180 saches
105.	20	latas de 200 g	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva, peso drenado de 200 g, em latas com tampa com válvula de fácil abertura.
106.	04	latas de 2 quilo	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva, peso drenado de 2 Quilo, em latas.
107.	12	emb. de 2 quilo	MOLHO DE TOMATE EM CONSERVA, 2 QUILO Molho de tomate refogado, produto preparado com frutas maduras e frescas, sem pele e sem sementes, acrescidos de condimentos, sal, açúcar, cebola glutamato monossodico, e outros ingredientes permitidos; isento de isento de sujidades, parasitos, larvas e fermentação, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
108.	20	saches de 340 g	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL SACHÊ DE 340 GRAMAS Molho de tomate, tradicional preparado com frutas maduras e sãs, sem pele e sem sementes; acrescidos de condimentos, sal, açúcar, cebola, glutamato monossodico, e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentação, livre de defeitos de processamento, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, acondicionado em sache de 340 gramas (filme aluminizado impresso).
109.	867	pet de 900 ml	OLEO COMESTIVEL DE SOJA Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, bem alados em frascos plásticos com 900 ml.
LOTE 15			
110.	54	frasco de 100 ml	ADOCANTE DIETETICO, ASPARTAME Açoçante dietético; composto de aspartame; líquido, com validade mínima de 1 ano na data da entrega, embalagens plásticas de 100 ml.
111.	10	caixa	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, COM 12 UNIDADES Caldo de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade minima 10 meses a contar da entrega, em tabletes acondicionados em caixas.
112.	37	latas de	CREME DE LEITE, 395 G



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

		395 gr	Creme de leite apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%; embalado em lata, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.
113.	52	lata de 395 g	LEITE CONDENSADO Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.
114.	50	vidro de 200 ml	LEITE DE COCO,FRASCO 200ML Leite de coco, natural, concentrado, açucarado, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 6 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml.
115.	20	embalagem de 1 quilo	MAIONESE Maionese, emulsão cremosa obtida com Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes BHT e BHA, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, acondicionada em frasco plástico de 1 quilo, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado.
116.	18	pote de 3 quilo	MAIONESE Maionese, emulsão cremosa obtida com Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes BHT e BHA, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, acondicionada em frasco plástico de 3 quilo, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado.
117.	8	potes de 300 g	TEMPERO COMPLETO Ingredientes: Sal, água, alho, pimenta vermelha,cebola, menjeriçã, pimenta do reino, condimento preparado de cebola realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes, não contendo glútem, acondicionados em potes plásticos de 300g.
118.	5	pacotes com 12 saches	TEMPERO PARA CARNE Tempero em sache para carnes, legumes e arroz, composto de sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, pacotes com 12 saches de 5g
119.	30	frasco de 750 ml	VINAGRE DE VINHO TINTO Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml.
120.	12	frasco de 750 ml	VINAGRE DE VINHO BRANCO Vinagre de vinho branco, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais,com validade mínima 10



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml.
LOTE 16			
121.	12	pacotes	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO, 100 g Biscoito com sal, de polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha de soja, não contem glúten; saco plástico atóxico transparente com lacre Bopp, com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.
122.	1460	pacotes de 400g	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAIZENA Biscoito doce s/recheio; de maizena; de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lec. de soja, fermento químico bicarbonato, amônio e sódio, melhorador de farinha; metabissulfito de sódio e aromatizante, embalado em filme tipo bopp; com validade mínima na data da entrega de 5 meses, empacotados em embalagens de 400 g
123.	800	pacotes de 400g	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MARIA Biscoito doce s/recheio tipo Maria, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses, empacotados em embalagens de 400 g.
124.	1760	pacotes de 400g	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado tipo cream cracker; farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura ou óleo vegetal; leite e outras substâncias alimentícias aprovadas poderá conter lecitina de soja; não deves conter: soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e livre de gordura trans; validade mínima de 08 meses, com aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia; embalagem em portfólio filme bopp, empacotados em embalagens de 400g.
125.	402	pacotes com 500 gr.	PAO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL Pão de forma, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peca fatiada, contendo em media 22 fatias; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimofa; embalado em saco plástico pvc atóxico de 500g, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega.
126.	330	pacotes de 300g	PAO DOCE BISNAGUINHA Pão doce; bisnaguinha; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal; emulsificantes monoglicerídeos de ácidos graxos polisorbato 80; estearoil-2-lactil lactato de sódio, conservador propionato de cálcio; contem glúten; pesando 300g; embalado em saco plástico pvc atóxico, com validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega, empacotados em embalagens de 300 g.
LOTE 17			
127.	113	pacotes de 500 g	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, BRANCA Farinha de mandioca, crua, branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da



MUNICÍPIO DE CORREGÓ DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico de 500g.
128.	172	pacotes de 1 quilo	FARINHA DE MILHO Farinha de milho, tipo biju, do grão de milho torrado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico de 1000 g.
129.	430	pacotes de 01 quilo	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Farinha de trigo com fermento; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor cinza-amarelada; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plásticos transparente, atóxico de 1 quilo.
130.	346	pacotes de 01 quilo	FARINHA DE TRIGO COMUM Farinha de trigo; comum; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor cinza-amarelada; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plásticos transparente, atóxico de 1 quilo.
131.	8	pacote com 500 gr	FAROFA PRONTA, 500 G Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiuamectante dióxido de silício), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antiuamectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT.
132.	200	pacote de 500 g	FUBA DE MILHO Fubá de milho, simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, embalados em sacos plástico transparentes, atóxico de 500g.
133.	40	pacotes de 500 g	TRIGO PARA QUIBE Trigo para quibe, integral, quebrado e torrado, isento de isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico de 500 g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
LOTE 18			
134.	24.630	caixas de 1 litro	LEITE UHT/UAT INTEGRAL, Leite UHT/UAT; integral; teor de matéria gorda de mínimo de 3%; embalado em caixa longa vida cartonada e aluminizada com 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Agricultura/sif/dipoa sbn°0077/3988,port.370, de 04/09/97 e suas alterações, com validade mínima de 100 dias da data de entrega.
135.	100	caixa de 1 litro	LEITE UHT/UAT, DESNATADO, Leite UHT/UAT, desnatado; teor de matéria gorda no Maximo de 0,5%; embalado em caixa loga vida cartonada e



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			aluminizado contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria-370, de 04/09/97 e suas posteriores alterações com validade mínima de 100 dias da data de entrega.
LOTE 19			
136.	96	pacote	BALA SORTIDA MASTIGÁVEL, PACOTE COM 800 GR Balas mastigáveis sabor frutas, sortidas, ingrediente: açúcar, glicose, gordura vegetal, sal, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez lactato de sódio, espessante gelatina, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos comestíveis, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de morango, aroma idêntico ao natural de maracujá, aroma idêntico ao natural de tangerina, aroma natural de limão, corantes artificiais amarelo tartrazina INS 102/E-102 e vermelho 40 INS 129/E-129, embaladas uma a uma e acondicionadas em embalagem plástica de 800g.
137.	8	embalagem com 50 unidades	DOCE EM BARRA, TIPO COCADA, EM PEDACOS Doce em barra composto de coco; açúcar refinado, água, leite condensado, sem cobertura, aspecto cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades e parasitas, pedaços de 35 gramas; embalados individualmente; embalagem contendo 50 unidades; com validade mínima na data da entrega de 90 dias.
138.	100	embalagem de 1 quilo	GOIABADA EM PASTA Goiabada em pasta, obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph; e outros ingredientes permitidos a sua composição, com consistência firme para corte, acondicionado em papel plástico transparente, por quilo, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.
139.	101	pacote de 600 g	PIRULITO TIPO BOLA Pirulito tipo bola, sortido sabores de frutas, Composição: Açúcar, xarope de glicose, acidulantes ácido e cítrico e ácido málico, aromatizante, suco de frutas (maçã, uva, laranja, morango, cereja e melancia), embalados um a um e acondicionados em embalagens plásticas de 600 g.
140.	10	pacotes de 100g	SUSPIRO Suspiro, composto de açúcar, água e claras de ovos, empacotados em embalagens plásticas de 100 g, com validade mínima de 60 dias contados da data de entrega.
141.	8	embalagem com 50 unidades	DOCE DE LEITE EM PEDAÇO COM 50 UNIDADES - 1,05 QUILO Doce de leite tipo fondant de leite composto de Açúcar Cristal, Xarope de Glicose de Milho, Farinha de Trigo Tipo 1 Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Leite em Pó, Gordura Hidrogenada, Chocolate Hidrogenado Branco, Sal, Conservante Benzoato de Sódio, , embalagens contendo 50 unidades, com validade mínima na data da entrega de 90 dias.
142.	1.800	unidade	GOMA DE MASCAR, 2 X 3,5 CM Goma de mascar sabor hortelã e/ou tutti frutti. Ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, goma base, umectante glicerina, óleo de milho, estabilizante lectina de soja, aroma artificial de tutti-frutti e /ou hortelã e corantes artificiais.
143.	8	embalagem	DOCE DE ABÓBORA MISTA C/ 50 UNIDADES - 1,8



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

		m com 50 unidade	QUILO Doce em barra composto de abóbora, açúcar cristal, glicose de milho, sem cobertura, aspecto cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades e parasitas, em pedaços, embalagens contendo 50 unidades, com validade mínima na data da entrega de 90 dias.
LOTE 20			
144.	660	unidade de 25g	BARRA DE CEREAL, RECHEIO DE FRUTAS, COBERTURA DE CHOCOLATE, 25 G Barra de cereal, sabor variado de frutas, composto de aveia em flocos, flocos de arroz, de cevada, de trigo, de milho tostado; açúcar, com cobertura de chocolate; barra pesando 25 gramas cada unidade; embalada em material flexível laminado pet, metalizado.
145.	45	pacotes de 1quilo	BOMBOM RECHEADO C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE Bombom recheado com cobertura de chocolate ao leite, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalados individualmente e empacotados em embalagem plástica de 1quilo com 48 unidades.
146.	10	potes 500 g	PAÇOCA DE AMENDOIM TIPO ROLHA Paçoca, composta de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados tipo rolha, acondicionada em potes de 500 g.
147.	360	unidade	PIPOCA DOCE, 50G Pipoca doce caramelizada, composta de milho e açúcar, isenta de corantes e conservantes, 100% natural; pacote individual pesando 50 gramas cada; com prazo de validade mínimo na data da entrega de 96 dias; em embalagem laminada lacre Bopp.
LOTE 21			
148.	16	pote com 2 litros	SORVETE DE MASSA Sorvete de massa, obtido a partir da emulsão de proteína e gordura, contendo leite, leite em pó, água, açúcar e outros ingredientes, acondicionados em baldes de 2 litros, sabor variados, morango, creme, chocolate e flocos.
149.	2.200	unidades	SORVETE DE PALITO, 70 G - PICOLÉ Sorvete de palito, picolé, obtido a partir da mistura de água, açúcar e frutas e outros ingredientes, sem acréscimo de leite, em embalagem plástica atóxica; pesando 70 g por unidade.
150.	10	baldes de 12 litros	SORVETE, DE MASSA Sorvete de massa, obtido a partir da emulsão de proteína e gordura, contendo leite, leite em pó, água, açúcar e outros ingredientes, acondicionados em baldes de 12 litros, sabor variados, morango, creme, chocolate e flocos.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

LOTE 22			
151.	60	unidades com 02 formas	BOLO DOCE RECHEADO Bolo doce braço, recheado. Composto de composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, açúcar invertido, gordura vegetal; soro de leite, farinha de soja; sal, fermentos químicos, doce de leite, chantyly, cada unidade com 02 formas.
152.	224	unidade	BOLO SABOR DIVERSOS Bolo composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, açúcar invertido, gordura vegetal; soro de leite, farinha de soja; sal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conserv. Propinato de cálcio; com prazo mínimo de validade de 10 dias a contar da data da entrega; embalado em bandeja própria, revestido de plástico filme, com etiqueta identificando sabor, peso, data de fabricação e validade. Peso médio 600 g
153.	84	unidade com 02 formas	BOLO SALGADO Bolo salgado com pão de forma, peito de frango, cenoura, milho, azeitonas, ervilha, tempero, maionese e batata palha. Cada unidade composto de 02 formas
154.	2.700	unidades de aprox. 400g	PÃO DE BANHA Pão de banha, constituído de Farinha de trigo, sal, açúcar, melhorador, leite em pó, ovos, banha, fermento biológico fresco e água, unidades de aproximadamente 400 g
155.	240	quilo	PAO DE QUEIJO Pão queijo grande, fornecido pronto.
156.	56	cento	SALGADOS (TAMANHO MINI) Salgado para festas (mini), entregues prontos e frescos, qualidades variadas entre coxinhas, bolinhos de queijos, esfiras, croquetes, cigarretes e quibes, empacotados em embalagens próprias para salgados, contendo 01 cento.
LOTE 23			
157.	6.866	quilo	PAO FRANCÊS Pão Francês; composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade. Obs.: O pão será entregue por quilo e não por unidade
LOTE 24			
158.	50	pacotes de 500 g	AMENDOIM CRU, COM PELE Amendoim, cru, com pele, constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade, sem mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico de 500g.
159.	20	pacote de 500 g	CANJQUINHA (XEREM) DE MILHO Canjiquinha (xerem) de milho, amarela, de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 500g, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega
160.	50	pacotes de 500g	MILHO DE CANJICA BRANCA Milho de canjica branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas,



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega
161.	100	pacote de 500 g	MILHO DE PIPOCA Milho de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico de 500g, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.
Local de entrega: Em locais determinado pelo solicitante, no centro do Município.			
Fiscalização: Realizada pela Secretaria solicitante.			
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega das mercadorias, mediante comprovação das exigências contratuais acompanhados dos documentos fiscais.			
Condições e Prazo de Entrega: O contratado entregará os produtos a si adjudicados em até 05 (cinco) dias após o recebimento de Ordem de Fornecimento, tudo em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações			
Forma de Apresentação da Proposta: Através da entrega dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação.			
Obrigações do Contratado: a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino; c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos das cláusulas II a IV do Contrato.			
Obrigações da Administração: a) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência; b) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão; c) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato. d) Enviar a contratada ordem de fornecimento.			
Outras Informações: 1) Critério de aceitabilidade da proposta: Para aceitação da proposta comercial o(a) Pregoeiro(a) considerará as características do Objeto e sua conformidade com as especificações do Edital, o prazo e locais de realização, preços e demais requisitos formais da oferta. 2) Critério de Julgamento: Para julgamento e classificação das propostas o(a) Pregoeiro(a) verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do Edital, classificando em primeiro lugar aquela de MENOR VALOR POR LOTE.			

Córrego do Bom Jesus, 12 de março de 2018.

Reinaldo Alves Tanikava
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A empresa..... inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à,
neste ato representada pelo(s) diretor(es) ou sócio(s), nome..... RG CPF
.....endereço estado
civil.....,profissão.....,nacionalidade.....,naturalidade....., pelo presente
instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu (s) bastante Procurador (es) o(s) Senhor (es), nome
....., RG, CPF, endereço....., estado civil
....., profissão....., nacionalidade, naturalidade, a quem confere
(m) amplos poderes para junto ao **Município de Córrego do Bom Jesus / MG**, praticar os atos
necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2018**,
usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de
recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar,
transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinando contratos, receber e dar quitação;
podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por
bom firme e valioso, e, em especial, para representar para a licitação acima referenciada.

Local, data.

Assinatura.

Obs.: Esta Procuração só é válida com firma reconhecida.

(redigir em papel timbrado da empresa)



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

**Ao Sr. Pregoeiro
Córrego do Bom Jesus – MG**

Sr. Pregoeiro;

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do **art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/2002**, a empresa(razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar do **Pregão Presencial** acima referenciado, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios**.

Local e Data

.....
assinatura de representante legal

(redigir em papel timbrado da empresa)



**MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **Artigo 27, inciso V, da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1.993**, declaro (amos), sob as penas legais, não emprego (amos) menores de **16** (dezesesseis) anos, nem emprego (amos) menores de **18** (dezoito) anos com carga horária noturna, em serviço perigoso ou insalubre, cumprindo, integralmente, o disposto no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

Cidade, data

Assinatura do Proponente

(redigir em papel timbrado da empresa)



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

Em atenção à solicitação no constante em Edital, do **Pregão Presencial nº 019/2018**, no que declaramos ao **Município de Córrego do Bom Jesus / MG**, para todos os fins de direito, que não há fato impeditivo de nossa parte e não fomos declarados inidôneos ou suspensos por nenhuma pessoa de direito público ou privado, não existindo fatos impeditivos ou legais para a participação de nossa empresa para qualquer processo licitatório, ou contratações futuras com o poder público.

Cidade, data

assinatura

(redigir em papel timbrado da empresa)



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Após analisarmos toda a documentação, constante da licitação supra referida, **Edital** e respectivos anexos e tomarmos conhecimento de suas condições, em nome da empresa....., com sede....., inscrita no CNPJ sob o nº, propomos executar sob nossa inteira responsabilidade, o objeto do **Edital do Pregão Presencial** nos termos previstos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 01						
1.	235	unidade	ABACAXI PÉROLA, GRANDE, COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,8 QUILO Abacaxi pérola, grande, com peso maior ou igual 1,80quilo, não devendo apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo; injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão; e queimado de sol.			
2.	105	quilo	BANANA PRATA Banana prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte			
3.	22	quilo	GOIABA VERMELHA, DE PRIMEIRA Goiaba vermelha, fresca, de primeira, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
4.	900	Quilo	LARANJA PERA, FRESCA Laranja pêra, fresca, graúda, madura, sem defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo.			
5.	652	quilo	MAÇÃ GALA NACIONAL Maçã gala, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
6.	316	quilo	MAMAO FORMOSA, DE PRIMEIRA Mamão, formosa de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
7.	336	quilo	MARACUJÁ AZEDO, DE PRIMEIRA Maracujá azedo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
8.	950	quilo	MELANCIA Melancia, redonda, graúda, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.			
9.	80	quilo	MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA Melão amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.			
10.	20	quilo	MORANGO, NACIONAL, COM			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			COROA,DE PRIMEIRA Morango nacional, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, acondicionado em embalagens plásticas.			
11.	22	quilo	UVA, NIAGARA, NACIONAL, DE PRIMEIRA Uva Niágara, nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
TOTAL LOTE 01						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 02						
12.	50	quilo	ABOBRINHA BRASILEIRA,DE BOA QUALIDADE Abobrinha brasileira, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
13.	40	unidade	ACELGA FRESCA Acelga fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso, resíduos de fertilizantes, enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
14.	60	pés	ALFACE LISA Alface lisa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

15.	65	quilo	ALHO COLORACAO BRANCA INTEIRO Alho in natura, coloração branca grande, inteiro, sem perda de bubilho, sem estar brotado, chocho, deteriorado, desidratado, queimado; polpa externa sem perfuração de praga, dano mecânico.			
16.	276	quilo	BATATA INGLESA Batata inglesa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
17.	20	quilo	BETERRABA FRESCA Beterraba fresca, firme e intacta, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo como, dano profundo, murcho, passado, podridão.			
18.	60	unidades	BRÓCOLIS, COMUM, DE PRIMEIRA Brócolis, comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte em maços.			
19.	126	quilo	CEBOLA BRANCA GRAUDA Cebola branca in natura, graúda, superfície do bulbo coberta, sem apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico, manchas, parcialmente sem película ou podre.			
20.	116	Quilo	CENOURA FRESCA Cenoura fresca não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada.			
21.	145	quilo	CHUCHU FRESCO Chuchu, para consumo fresco, verde claro, grande, não devendo			



MUNICÍPIO DE CORREGÓ DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			apresentar defeitos internos e externos prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave ou podridão.			
22.	100	quilo	MANDIOCA Mandioca graúda, de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo.			
23.	30	quilo	MANDIOQUINHA SALSA Madioquinha salsa, fresca e firme sem defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo.			
24.	25	quilo	PEPINO COMUM Pepino comum, fresco e firme sem defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo.			
25.	16	quilo	PIMENTÃO AMARELO Pimentão amarelo de primeira, apresentando tamanho, cor e forma uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
26.	16	quilo	PIMENTÃO VERDE Pimentão verde de primeira, apresentando tamanho, cor e forma uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
27.	50	quilo	REPOLHO VERDE Repolho verde, fresco, graúdo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.			
28.	66	quilo	TOMATE Tomate de primeira, apresentando tamanho, cor e forma uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
29.	36	quilo	VAGEM MANTEIGA Vagem manteiga, para consumo fresco, sem defeitos externos e			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			internos que prejudiquem o consumo, sem dano mecânico e podridão.			
TOTAL LOTE 02						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 03						
30.	20	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª – ACEM Carne bovina de 1º, cortada em cubos ou moída, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas			
31.	30	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª – ALCATRA Carne bovina de 1º, alcatra, peça inteira, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.			
32.	30	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª – CONTRA FILÉ Carne bovina de 1º, contra filé, peça inteira, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.			
33.	1070	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª - MÚSCULO Carne bovina de 1ª, cortada em cubos ou moída, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.			
34.	250	quilo	CARNE BOVINA DE 1ª – PATINHO Carne bovina de 1º, cortada em cubos ou moída, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas			
35.	150	quilo	CARNE SUÍNA (PERNIL) Carne suína, pernil, em pedaço, sem osso, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.			
36.	100	quilo	CARNE SUÍNA,PERNIL,EM PEÇA INTEIRA Carne suína, pernil, em peça inteira, com osso, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			próprios, sem manchas e parasitas.			
TOTAL LOTE 03						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 04						
37.	380	quilo	FRANGO RESFRIADO - COXA E SOBRE COXA Frango sobre coxa, resfriado, partes inteiras, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.			
38.	12	quilo	FRANGO RESFRIADO - FILE DE PEITO Frango semi-processado, filé de peito, resfriado, isento de ossos e peles, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagens primarias de plástico atóxico para uso de alimentos.			
39.	350	quilo	FRANGO RESFRIADO – INTEIRO Frango sobre coxa, resfriado, partes inteiras, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.			
40.	100	quilo	FRANGO RESFRIADO – PEITO Frango peito, resfriado, partes cortadas do peito, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.			
41.	120	quilo	PESCADO, MERLUZA EM FILE Pescado merluza, apresentação em filé, sem couro/pele, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega.			
TOTAL LOTE 04						



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 05						
42.	317	quilo	APRESUNTADO COZIDO FATIADO Apresuntado cozido; obtido de carnes de suíno sadio; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.			
43.	27	quilo	BACON Bacon, toucinho, preparado com carne curada de suíno defumado, sem costela, em manta, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.			
44.	2500	unidade de 90 g	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA Hambúrguer de carne bovina, com sal, pesando contendo 90g cada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado um a um em plástico transparente atóxico.			
45.	12	quilo	LINGUICA TIPO TOSCANA Linguiça fresca toscana, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas.			
46.	132	quilo	LINGUICA, TIPO CALABRESA Linguiça calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 2 meses a contar da entrega.			
47.	122	quilo	MORTADELA, CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA Mortadela constituída da mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinho, de primeira			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega, fatiada; embalado em filme plástico.			
48.	100	quilo	SALSICHA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA Salsicha, tipo hot-dog, composta de carne bovina, fresca c/condimentos triturados, misturados, cozidos, com validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega.			
TOTAL LOTE 05						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 06						
49.	20	pacotes de 500 g	FERMENTO BIOLÓGICO, TIPO EM PASTA Fermento biológico, tipo em pasta, composto de saccharomyces cerevisial, acondicionado em embalagem apropriada de 500 g, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega.			
50.	320	frasco de 1 litro	IOGURTE LÍQUIDO C/POLPA DE FRUTAS Iogurte líquido com polpa de frutas sabor de morango / coco / abacaxi, simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar, fermentos lácteos, contendo vitaminas, conservante, aromatizante, espessante, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro.			
51.	1025	potes de 500g	MARGARINA COM SAL TEOR DE LIPÍDIO MIN.80% Margarina; com sal (leite, água e sal); teor de lipídios de forma precisa na embalagem, de mínimo de 80%, isento de substâncias estranhas sua composição; podendo conter vitamina e outras substancias permitidas; com aspecto cor amarelo, homogênea normal, textura e odor			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			característico; validade mínima 5 meses a contar da entrega, embalados em potes de 500g.			
52.	80	pacote de 500g	MASSA PARA PASTEL - ROLO Massa para pastel composta de farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Sal, Açúcar, Conservador Sorbato de Potássio, Acidulante Ácido Lático e Vitamina A, embalados em rolos de 500g.			
53.	425	embalagem em de 01 dúzia	OVO BRANCO DE GALINHA, TAMANHO EXTRA Ovo de galinha; branco; tamanho extra; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriadas com capacidade de 1 dúzia.			
54.	387	quilo	QUEIJO MUSSARELA, FATIADA Queijo tipo mussarela, fatiada; embalado em filme plástico, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega.			
55.	320	Quilo	QUEIJO, TIPO MINAS FRESCAL Queijo minas frescal, embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega.			
56.	460	potes 200g	REQUEIJÃO CREMOSO, EM COPO Requeijão; cremoso; composto de creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio, não contendo glúten, embalado em copo hermeticamente fechado, com validade mínima de 40 dias a contar da data da entrega			
TOTAL LOTE 06						



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 07						
57.	760	galão 20 litros	AGUA MINERAL 20 LITROS Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem com tampa de pressão e lacre; contendo 20 litros, com validade mínima de 2 meses a contada data da entrega; sem vasilhame.			
58.	80	pet de 500 ml	AGUA MINERAL C/GAS, 500 ML Água mineral; natural com gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.			
59.	700	copo de 300 ml	AGUA MINERAL S/GAS, 300 ml Água mineral, natural sem gás, acondicionada em copos plásticos, tampa aluminizada, contendo 300 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.			
60.	1000	pet de 500 ml	AGUA MINERAL S/GAS, 500 ML Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.			
61.	15	quilo	GELO, PACOTE EM CUBOS COM 4 QUILO Gelo produzido a partir de água potável microfiltrada; com apresentação em saco plástico atóxico, no formato em cubos; acondicionado em embalagem, apropriada, apresentando data de fabricação.			
TOTAL LOTE 07						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 08						
62.	120	pet de 350 ml	BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, 350 ML Bebida isotônica líquida, composta de: água, carboidratos, sal, citrato de sódio, fosfato de potássio, monobásico, ácidos			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			cítricos; aromatizante e corantes; não devendo conter álcool, gás, conservantes, estimulantes; com sabores variados, com validade mínima a contar da entrega de 11 meses; acondicionado em frasco (garrafa pet).			
63.	284	pets de 2,5 litros	REFRIGERANTE COLA, 2,5LITROS Refrigerante, composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e; sendo permitido aroma natural; isento de corantes artificiais; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 2,5 litros.			
64.	50	Lata	REFRIGERANTE DE GUARANÁ EM LATAS 350 ML Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido de 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata contendo 350 ml cada.			
65.	90	pets de 2 litros	REFRIGERANTE DIET EXTRATO GUARANA, 2 LITROS Refrigerante composto de guaraná dietético, água gaseificada, edulcorante artificial, sacarina sódica (17,2mg/100ml); sendo permitido ciclamato de sódio (87.9/100ml) extrato vegetal de guaraná; isento de conservador (ins 211), acidulante (ins 330) antioxidante (ins300) corante (ins 150d); livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 02 litros.			
66.	489	pets de 2,5 litros	REFRIGERANTE GUARANA, 2,5 LITROS Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e sendo permitido semente de guaraná 0,025%; isento de corantes artificiais; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet			



MUNICÍPIO DE CORREGÓ DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			de 2,5litros.			
67.	315	pets de 2,5 litros	REFRIGERANTE SUCO NATURAL LARANJA, 2,5LITROS Refrigerante composto de água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330,conservador; sendo permitido ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480,corante artificial ins 110; isento de outros corantes artificiais; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 2,5litros.			
68.	31	caixa de 1 litro	SUCO NECTAR DA FRUTA, SABORES VARIADOS , 1 L Suco de néctar da fruta; sabor de abacaxi, pêssego, uva, manga, caju, maracujá, goiaba; composto liquido de polpa concentrada de fruta, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; apresentando sabor, cor e aroma característicos, com validade mínima 180 dias da data de fabricação e 140 dias na data da entrega; com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada de 1 litro.			
69.	15	frasco de 1 litro	XAROPE ARTIFICIAL, SABOR GROSELHA Xarope artificial sabor groselha, e substancias permitidas, acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa, rosqueada e hermeticamente vedada, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
TOTAL LOTE 08						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 09						
70.	795	pacotes de quilo	AÇUCAR, TIPO CRISTAL Açúcar; obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor,cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, empacotados em embalagens de 5 quilo			
71.	906	pacotes de 5 quilo	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO E FINO Arroz, agulhinha, tipo 1, longo e fino; grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico de 54 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega			
72.	1280	pacotes de 500g	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO Café tradicional; torrado e moído, constituído de café tipo 8 na cobclassificação oficial brasileira; bebida variando mole a rio, ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; rotulagem impressa no pacote não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de (02) dois meses; empacotados em embalagens de 500g.			
73.	1316	pacotes de 01 quilo	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1 NOVO Feijão carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.			
74.	245	pacotes de 01 quilo	FEIJAO PRETO, TIPO 1 NOVO Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.			
75.	179	pacote de 01 quilo	SAL REFINADO IODADO Sal refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo;			



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.			
TOTAL LOTE 09						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 10						
76.	850	Quilo	MACARRÃO A GRANEL Macarrão picado a granel, massa com ovos.			
77.	20	pacote de 500 g	MACARRÃO PARA LASANHA, 500 G Massa alimentícia, seca pré-cozido, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 15%; acondicionada em saco plástico atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.			
78.	60	pacote de 500 g	MACARRÃO PARAFUSO, 500 g Massa alimentícia, seca, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 15%; acondicionada em saco plástico atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.			
79.	16	pacotes 500 gr	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 g Massa alimentícia, seca, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 15%; acondicionada em saco plástico atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.			
TOTAL LOTE 10						



MUNICÍPIO DE CORREGÓ DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 11						
80.	400	unidades	CESTAS BÁSICAS Cestas básicas contendo: - 02 Pacotes de arroz tipo 2, PACOTE 5quilo; - 04 quilo de feijão (ultima safra); - 03 pacotes de macarrão picado 500g; - 01 pacote de açúcar cristal, pacote de 5 QUILO; - 02 óleos de soja refinado 900 ml; - 01 Quilo de fubá mimoso; - 02 quilo de farinha de trigo; - 01 pacote de 500g de pó de café; - 01 Quilo de farinha de milho; - 01 Extrato de tomate 350g; - 01 pacote de 500 g de bolacha tipo Maria.			
TOTAL LOTE 11						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 12						
81.	385	potes de 400g	ACHOCOLATADO EM PO Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; acondicionado em potes aluminizados, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega.			
82.	44	caixa de 500g	AMIDO DE MILHO Amido de milho; produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado e reembalado em caixas de 500g.			
83.	95	caixa de	AVEIA INTEGRAL EM			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

		500 g	FLOCOS,CAIXA Aveia, integral, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico e reembalada em caixa de papelão com 500 g.			
84.	20	pacotes de 30g	CANELA EM PO FINA Canela em pó fino homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em embalagens plásticas transparente, atóxica, contendo 30 gramas.			
85.	40	caixas (500g)	CHA MATE, SOLUVEL, TOSTADO Chá mate; constituído de erva mate, solúvel, de espécimes vegetais genuínos em extrato de folhas de mate tostado; de cor marrom; com aspecto cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, pacotes de polipropileno de 500 g e reembalados em caixa.			
86.	20	pacotes de 200 g	CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO Chocolate ao leite, granulado, preparado com cacau em pó, açúcar, amido, adicionado de leite e outras substancias permitidas, com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, o produto devera ser embalado pacote plásticos de 200 gramas.			
87.	20	pacote de 200 g	COCO RALADO Coco ralado, fruto de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 6 meses a contar da entrega, embalagem apropriada de 200 g.			
88.	10	pacotes de 50 g	CRAVO DA ÍNDIA Cravo da índia, obtido do botão floral de espécime genuína, de coloração, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			detritos impróprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando 50g.			
89.	24	pacote com 300 gr	OREGANO EM FOLHAS SECAS Orégano em folhas secas obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 30 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.			
90.	50	Pote com 100 g	FERMENTO QUIMICO EM PO Fermento Químico, em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, Bicarbonato de sódio; fosfato monocálcio; acondicionado em embalagem plástica com tampa de rosca, atóxica e lacrada.			
TOTAL LOTE 12						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 13						
91.	180	pacote de 500 g	LINHAÇA PACOTE DE 500G Linhaça, semente de linho, livre de sujidades, embaladas em sacos plásticos de 500 g.			
92.	1040	caixa com 35 gr.	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA Pó para preparo de gelatina, sabores variados, abacaxi, amora, cereja, framboesa, limão, maracujá, morango, pêssego, tutti-frutti e uva, em caixa de 35 g.			
93.	30	potes de 400 g	PÓ PARA PREPARO DE LEITE AROMATIZADO SABOR MORANGO Pó para preparo de leite aromatizado sabor morango, composto de açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, sal, aromatizante, antiemectante dióxido de silício,			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais vermelho 40 e Eritrosina, embalados em potes de 400g.			
94.	25	pacote de 01 quilo	PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO Pó para preparo de refresco sabores de frutas, variados, contendo: açúcar, corantes e aromatizantes naturais, ácido ascórbico, e outras substancias desde que declaradas; não poderá conter corantes e aromatizantes artificiais e acido fuma rio; devera ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica de refresco, produto deverá ter validade mínima de 06 meses; embalagem material flexível, vedada hermeticamente peso líquido de 1 quilo;			
95.	200	pacotes de 30g	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR SUCO DE FRUTA DE BAIXA CALORIA, ADOÇADO Pó para preparo de refresco sabor de frutas; açúcar; corantes e aromatizantes naturais; acido ascórbico; e outra substancia desde que declaradas; não poderá conter: corantes artificiais, aromatizantes artificiais e acido fumario; devera ser de fácil dissolução em água potável e apresentar fluidez de refresco; o produto devera ter validade mínima de 12 meses da entrega. Aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios; não poderá ter sujidades, parasitos e larvas; embalagem aluminizada de 30 g, para preparo de 1 litro de refresco sem precisar adicionar açúcar. Sabores: laranja, uva, pêssego, maracujá, morango, maga e abacaxi.			
96.	188	pacote de 250g	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA OBTIDA DE EXTRUSAO DA FARINHA Proteína texturizada de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja; contendo			



MUNICÍPIO DE CORREGÓ DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			50% de proteína, 15% lipídios, 27,5 glicídios, vct 323,5 kcal, sais minerais; e 4% fibra bruta; com diâmetro irregular de 03mm a 05mm, isenta de qualquer tipo de corante ou aromatizante, apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plásticos de 250			
TOTAL LOTE 13						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 14						
97.	30	latas de 170g	ATUM EM CONSERVA Atum sólido em óleo, contendo atum, óleo comestível e sal, embalados em latas de 170 g.			
98.	04	quilo	AZEITONA EM CONSERVA, VERDE INTEIRA E SEM CAROCO Azeitona em conserva, verde, inteira e sem caroço, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes.			
99.	35	latas de 200 g	ERVILA EM CONSERVA Ervilha em conserva, peso drenado de 200 g, em latas com tampa com válvula de fácil abertura.			
100.	04	latas de 2 quilo	ERVILHA EM CONSERVA Ervilhas em conserva, peso drenado de 2 Quilo, em latas.			
101.	20	lata de 4,1 quilo	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, 4,1QUILO Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima de 08 meses a contar da entrega, acondicionados em lata 4,1 Quilo.			
102.	850	lata de 340 g	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, LATA 340 GRAMAS Extrato de tomate, concentrado,			



MUNICÍPIO DE CORREGÓ DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima de 08 meses a contar da entrega, acondicionado em lata 340g, com válvula de fácil abertura.			
103.	20	latas de 250 g	FILÉ DE SARDINHA EM CONSERVA Pescado em conserva, filé de sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, sem pele, sem espinhas, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação nas embalagens, embalagem de 250g			
104.	02	caixas com 192 saches	KETCHUP EM SACHE DE 7 G Ketchup em saches, ingredientes: Tomate, vinagre, açúcar, sal, cebola, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante, validade mínima de 4 meses da data de entrega, em saches de 7 g acondicionados em caixa com 180 saches			
105.	20	latas de 200 g	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva, peso drenado de 200 g, em latas com tampa com válvula de fácil abertura.			
106.	04	latas de 2 quilo	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva, peso drenado de 2 Quilo, em latas.			
107.	12	emb. de 2 quilo	MOLHO DE TOMATE EM CONSERVA, 2 QUILO Molho de tomate refogado, produto preparado com frutas maduras e frescas, sem pele e sem sementes, acrescidos de condimentos, sal, açúcar, cebola glutamato monossódico, e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitos, larvas e fermentação, validade mínima de 12 meses a contar da			



MUNICÍPIO DE CORREGÓ DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			data de entrega.			
108.	20	saches de 340 g	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL SACHÊ DE 340 GRAMAS Molho de tomate, tradicional preparado com frutas maduras e sãs, sem pele e sem sementes; acrescidos de condimentos, sal, açúcar, cebola, glutamato monossodico, e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentação, livre de defeitos de processamento, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, acondicionado em sache de 340 gramas (filme aluminizado impresso).			
109.	867	pet de 900 ml	OLEO COMESTIVEL DE SOJA Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, bem alados em frascos plásticos com 900 ml.			
TOTAL LOTE 14						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 15						
110.	54	frasco de 100 ml	ADOCANTE DIETETICO, ASPARTAME Adoçante dietético; composto de aspartame; líquido, com validade mínima de 1 ano na data da entrega, embalagens plásticas de 100 ml.			
111.	10	caixa	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, COM 12 UNIDADES Caldo de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade minima 10 meses a contar da entrega, em tabletes acondicionados em caixas.			
112.	37	latas de 395 gr	CREME DE LEITE, 395 G Creme de leite apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%; embalado em lata, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.			
113.	52	lata de 395 g	LEITE CONDENSADO Leite condensado, composto de			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.			
114.	50	vidro de 200 ml	LEITE DE COCO,FRASCO 200ML Leite de coco, natural, concentrado, açucarado, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 6 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml.			
115.	20	embalag em de 1 quilo	MAIONESE Maionese, emulsão cremosa obtida com Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes BHT e BHA, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, acondicionada em frasco plástico de 1 quilo, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado.			
116.	18	pote de 3 quilo	MAIONESE Maionese, emulsão cremosa obtida com Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes BHT e BHA, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, acondicionada em frasco plástico de 3 quilo, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			fechado.			
117.	8	potes de 300 g	TEMPERO COMPLETO Ingredientes: Sal, água, alho, pimenta vermelha, cebola, menjerião, pimenta do reino, condimento preparado de cebola realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes, não contendo glútem, acondicionados em potes plásticos de 300g.			
118.	5	pacotes com 12 saches	TEMPERO PARA CARNE Tempero em sache para carnes, legumes e arroz, composto de sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, pacotes com 12 saches de 5g			
119.	30	frasco de 750 ml	VINAGRE DE VINHO TINTO Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml.			
120.	12	frasco de 750 ml	VINAGRE DE VINHO BRANCO Vinagre de vinho branco, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml.			
TOTAL LOTE 15						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 16						
121.	12	pacotes	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO, 100 g Biscoito com sal, de polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha de soja, não			



MUNICÍPIO DE CORREGÓ DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			contem glúten; saco plástico atóxico transparente com lacre Bopp, com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.			
122.	1460	pacotes de 400g	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAIZENA Biscoito doce s/recheio; de maizena; de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lec. de soja, fermento químico bicarbonato, amônio e sódio, melhorador de farinha; metabissulfito de sódio e aromatizante, embalado em filme tipo bopp; com validade mínima na data da entrega de 5 meses, empacotados em embalagens de 400 g			
123.	800	pacotes de 400g	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MARIA Biscoito doce s/recheio tipo Maria, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses, empacotados em embalagens de 400 g.			
124.	1760	pacotes de 400g	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado tipo cream cracker; farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura ou óleo vegetal; leite e outras substâncias alimentícias aprovadas poderá conter lecitina de soja; não deves conter: soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e livre de gordura trans; validade mínima de 08 meses, com aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia; embalagem em portfólio filme bopp, empacotados em embalagens de 400g.			
125.	402	pacotes com 500 gr.	PAO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL Pão de forma, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			macio, tipo tradicional, peca fatiada, contendo em media 22 fatias; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimofa; embalado em saco plástico pvc atóxico de 500g, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega.			
126.	330	pacotes de 300g	PAO DOCE BISNAGUINHA Pão doce; bisnaguinha; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e acido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal; emulsificantes monoglicerídeos de ácidos graxos polisorbato 80; estearoil-2-lactil lactato de sódio, conservador propionato de cálcio; contem glúten; pesando 300g; embalado em saco plástico pvc atóxico, com validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega, empacotados em embalagens de 300 g.			
TOTAL LOTE 16						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 17						
127.	113	pacotes de 500 g	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, BRANCA Farinha de mandioca, crua, branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico de 500g.			
128.	172	pacotes de 1 quilo	FARINHA DE MILHO Farinha de milho, tipo biju, do grão de milho torrado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico de 1000 g.			
129.	430	pacotes de 01 quilo	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Farinha de trigo com fermento; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor cinza-			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			amarelada; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plásticos transparente, atóxico de 1 quilo.			
130.	346	pacotes de 01 quilo	FARINHA DE TRIGO COMUM Farinha de trigo; comum; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor cinza-amarelada; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plásticos transparente, atóxico de 1 quilo.			
131.	8	pacote com 500 gr	FAROFA PRONTA, 500 G Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiuementante dióxido de sílcio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antiuementante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT.			
132.	200	pacote de 500 g	FUBA DE MILHO Fubá de milho, simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, embalados em sacos plástico transparentes, atóxico de 500g.			
133.	40	pacotes de 500 g	TRIGO PARA QUIBE Trigo para quibe, integral, quebrado e torrado, isento de isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico de 500 g,			



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
TOTAL LOTE 17						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 18						
134.	24.630	caixas de 1 litro	LEITE UHT/UAT INTEGRAL, Leite UHT/UAT; integral; teor de matéria gorda de mínimo de 3%; embalado em caixa longa vida cartonada e aluminizada com 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Agricultura/sif/dipoa sbn°0077/3988,port.370, de 04/09/97 e suas alterações, com validade mínima de 100 dias da data de entrega.			
135.	100	caixa de 1 litro	LEITE UHT/UAT,DESNATADO, Leite UHT/UAT, desnatado; teor de matéria gorda no Maximo de 0,5%; embalado em caixa longa vida cartonada e aluminizado contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria-370, de 04/09/97 e suas posteriores alterações com validade mínima de 100 dias da data de entrega.			
TOTAL LOTE 18						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 19						
136.	96	pacote	BALA SORTIDA MASTIGÁVEL, PACOTE COM 800 GR Balas mastigáveis sabor frutas, sortidas, ingrediente: açúcar, glicose, gordura vegetal, sal, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez lactato de sódio, espessante gelatina, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos comestíveis, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de morango, aroma idêntico ao natural de maracujá,			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			aroma idêntico ao natural de tangerina, aroma natural de limão, corantes artificiais amarelo tartrazina INS 102/E-102 e vermelho 40 INS 129/E-129, embaladas uma a uma e acondicionadas em embalagem plástica de 800g.			
137.	8	embalagem em com 50 unidades	DOCE EM BARRA, TIPO COCADA, EM PEDACOS Doce em barra composto de coco; açúcar refinado, água, leite condensado, sem cobertura, aspecto cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades e parasitas, pedaços de 35 gramas; embalados individualmente; embalagem contendo 50 unidades; com validade mínima na data da entrega de 90 dias.			
138.	100	embalagem em de 1 quilo	GOIABADA EM PASTA Goiabada em pasta, obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph; e outros ingredientes permitidos a sua composição, com consistência firme para corte, acondicionado em papel plástico transparente, por quilo, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.			
139.	101	pacote de 600 g	PIRULITO TIPO BOLA Pirulito tipo bola, sortido sabores de frutas, Composição: Açúcar, xarope de glicose, acidulantes ácido e cítrico e ácido málico, aromatizante, suco de frutas (maçã, uva, laranja, morango, cereja e melancia), embalados um a um e acondicionados em embalagens plásticas de 600 g.			
140.	10	pacotes de 100g	SUSPIRO Suspiro, composto de açúcar, água e claras de ovos, empacotados em embalagens plásticas de 100 g, com validade mínima de 60 dias contados da data de entrega.			
141.	8	embalagem em com 50 unidades	DOCE DE LEITE EM PEDAÇO COM 50 UNIDADES - 1,05 QUILO Doce de leite tipo fondant de leite composto de Açúcar Cristal, Xarope de Glicose de Milho,			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			Farinha de Trigo Tipo 1 Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Leite em Pó, Gordura Hidrogenada, Chocolate Hidrogenado Branco, Sal, Conservante Benzoato de Sódio, , embalagens contendo 50 unidades, com validade mínima na data da entrega de 90 dias.			
142.	1.800	unidade	GOMA DE MASCAR, 2 X 3,5 CM Goma de mascar sabor hortelã e/ou tutti frutti. Ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, goma base, umectante glicerina, óleo de milho, estabilizante lectina de soja, aroma artificial de tutti-frutti e /ou hortelã e corantes artificiais.			
143.	8	embalagem com 50 unidades	DOCE DE ABÓBORA MISTA C/ 50 UNIDADES - 1,8 QUILO Doce em barra composto de abóbora, açúcar cristal, glicose de milho, sem cobertura, aspecto cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades e parasitas, em pedaços, embalagens contendo 50 unidades, com validade mínima na data da entrega de 90 dias.			
TOTAL LOTE 19						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 20						
144.	660	unidade de 25g	BARRA DE CEREAL, RECHEIO DE FRUTAS, COBERTURA DE CHOCOLATE, 25 G Barra de cereal, sabor variado de frutas, composto de aveia em flocos, flocos de arroz, de cevada, de trigo, de milho tostado; açúcar, com cobertura de chocolate; barra pesando 25 gramas cada unidade; embalada em material flexível laminado pet, metalizado.			
145.	45	pacotes de 1quilo	BOMBOM RECHEADO C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE Bombom recheado com cobertura de chocolate ao leite, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalados individualmente e empacotados em embalagem plástica de 1quilo com 48 unidades.			
146.	10	potes 500 g	PAÇOCA DE AMENDOIM TIPO ROLHA Paçoca, composta de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados tipo rolha, acondicionada em potes de 500 g.			
147.	360	unidade	PIPOCA DOCE, 50G Pipoca doce caramelizada, composta de milho e açúcar, isenta de corantes e conservantes, 100% natural; pacote individual pesando 50 gramas cada; com prazo de validade mínimo na data da entrega de 96 dias; em embalagem laminada lacre Bopp.			
TOTAL LOTE 20						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 21						
148.	16	pote com 2 litros	SORVETE DE MASSA Sorvete de massa, obtido a partir da emulsão de proteína e gordura, contendo leite, leite em pó, água, açúcar e outros ingredientes, acondicionados em baldes de 2 litros, sabor variados, morango, creme, chocolate e flocos.			
149.	2.200	unidade s	SORVETE DE PALITO, 70 G - PICOLÉ Sorvete de palito, picolé, obtido a partir da mistura de água, açúcar e frutas e outros ingredientes, sem acréscimo de leite, em embalagem plástica atóxica; pesando 70 g por unidade.			



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

150.	10	balde de 12 litros	SORVETE, DE MASSA Sorvete de massa, obtido a partir da emulsão de proteína e gordura, contendo leite, leite em pó, água, açúcar e outros ingredientes, acondicionados em baldes de 12 litros, sabor variados, morango, creme, chocolate e flocos.			
TOTAL LOTE 21						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 22						
151.	60	unidade s com 02 formas	BOLO DOCE RECHEADO Bolo doce braço, recheado. Composto de composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, açúcar invertido, gordura vegetal; soro de leite, farinha de soja; sal, fermentos químicos, doce de leite, chantyli, cada unidade com 02 formas.			
152.	224	unidade	BOLO SABOR DIVERSOS Bolo composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, açúcar invertido, gordura vegetal; soro de leite, farinha de soja; sal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcio, conserv. Propinato de cálcio; com prazo mínimo de validade de 10 dias a contar da data da entrega; embalado em bandeja própria, revestido de plástico filme, com etiqueta identificando sabor, peso, data de fabricação e validade. Peso médio 600 g			
153.	84	unidade com 02 formas	BOLO SALGADO Bolo salgado com pão de forma, peito de frango, cenoura, milho, azeitonas, ervilha, tempero, maionese e batata palha. Cada unidade composto de 02 formas			
154.	2.700	unidade s de aprox. 400g	PÃO DE BANHA Pão de banha, constituído de Farinha de trigo, sal, açúcar, melhorador, leite em pó, ovos, banha, fermento biológico fresco e água, unidades de aproximadamente 400 g			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

155.	240	quilo	PAO DE QUEIJO Pão queijo grande, fornecido pronto.			
156.	56	cento	SALGADOS (TAMANHO MINI) Salgado para festas (mini), entregues prontos e fresco, qualidades variadas entre coxinhas, bolinhos de queijos, esfiras, croquetes, cigarretes e quibes, empacotados em embalagens próprias para salgados, contendo 01 cento.			
TOTAL LOTE 22						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 23						
157.	6.866	quilo	PAO FRANCÊS Pão Frances; composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade. Obs.: O pão será entregue por quilo e não por unidade			
TOTAL LOTE 23						

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 24						
158.	50	pacotes de 500 g	AMENDOIM CRU, COM PELE Amendoim, cru, com pele, constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade, sem mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico de 500g.			
159.	20	pacote de 500 g	CANJQUINHA (XEREM) DE MILHO Canjiquinha (xerem) de milho, amarela, de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 500g, com validade			



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

			mínima de 4 meses a contar da data da entrega			
160.	50	pacotes de 500g	MILHO DE CANJICA BRANCA Milho de canjica branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega			
161.	100	pacote de 500 g	MILHO DE PIPOCA Milho de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico de 500g, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.			
TOTAL LOTE 25						

Valor global da proposta:

R\$ _____ (_____)

Declaramos, que nestes valores estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (**BDI**) e demais despesas de qualquer natureza.

Local e Data

Carimbo e Assinatura

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (**incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa) Nome e cargo

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS E A EMPRESA (NOME DA EMPRESA)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Por este instrumento, de um lado o Município de Córrego do Bom Jesus, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o n.º 18.677.633/0001-02, com sede à Rua Doze de Dezembro, nº 347, Centro nesta cidade, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sra. Eliana de Fátima Alves e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado a empresa (NOME DA EMPRESA), (QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO), neste ato representada por (REPRESENTANTE LEGAL), (QUALIFICAÇÃO), doravante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, têm entre si justo e acertado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações e em decorrência do Processo Administrativo nº 0074/2018 Pregão nº 019/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata de registro de preços tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 e seus anexos e a proposta da empresa registrada correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Regime de execução indireta por item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A Administração estima que eventualmente pagará à empresa registrada o valor de R\$., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada no orçamento vigente.

Parágrafo Único - O preço proposto e ora registrado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais para execução do objeto, uniformes e transportes de seus empregados. A empresa registrada responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os produtos ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Conforme emissão de nota fiscal, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 15 (quinze) dias.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os valores serão fixos e irrevogáveis, de acordo com a Lei n. 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto n. 2.271/97 e demais normas aplicáveis **pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:**

§ 1º - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

§ 2º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§ 3º. Na hipótese da Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

§ 4º. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

§ 5º. Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **empresa registrada**.

§ 6º. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto, realizados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.

§ 7º. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, **a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§ 8º. A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.

§ 9º. O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.

§ 10º. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

§ 11º. Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção do cálculo e o respectivo faturamento complementar. Caberá à empresa registrada efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com a correspondente Nota Fiscal.

§ 12º. A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza.

Parágrafo único – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA / EXECUÇÃO

O presente ata de registro de preços será executado sob o regime de execução indireta global, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade de 12(doze) meses desta.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

§ 1º. A rescisão da ata de registro de preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

III - A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Décima Primeira.

§ 2º. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

§ 3º. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da empresa registrada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

§ 4º. A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

Nos casos de rescisão previstos nesta ata de registro de preços, a Administração adotará as seguintes providências:

I - assunção imediata do objeto da ata de registro de preços, no estado e local que se encontrar;

II - retenção dos créditos decorrentes da ata de registro de preços, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§ 1º. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a empresa registrada que, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

§ 2º. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial na execução do objeto, fica sujeito a ata de registro de preços às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

I. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

II. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias, será aplicada a penalidade de advertência e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.

III. Pela inexecução parcial da ata de registro de preços, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na execução do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Córrego do Bom Jesus por até 2 (dois) anos e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso, calculados até a data da rescisão contratual.

IV. Pela inexecução total da ata de registro de preços, a Administração, garantida a prévia defesa procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços.

§ 3º. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

§ 4º. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. Não havendo pagamento pela empresa, As multas devidas serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, quando for o caso, serão inscritas como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

I. Receber o objeto da ata de registro de preços, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;

II. Efetuar o pagamento do objeto deste ata de registro de preços, nos termos do item XII deste Edital mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

Constituem obrigações da Administração, em especial:

I. a execução do objeto contratado, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.

II. Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

III. Paralisar, por determinação do Município de Córrego do Bom Jesus, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;

IV. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da ata de registro de preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;

V - Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da ata de registro de preços;

VI - Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;

VIII- Apresentar relação das pessoas credenciadas à execução do objeto, a qual deverá ser controlada pelo executor da ata de registro de preços e/ou pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O objeto será fiscalizado na sua execução por representantes da Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa registrada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Córrego do Bom Jesus, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante Empresa registrada, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto desta ata de registro de preços será efetuado mediante recibo, definitivamente, referente a parcela da obrigação contratual cumprida.

Parágrafo Único - A Administração rejeitará a execução do objeto em desacordo com as especificações, cabendo à empresa registrada o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017 e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta Ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º. A EMPRESA REGISTRADA se obriga ao cumprimento integral do objeto desta ata de registro de preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

§ 2º A EMPRESA REGISTRADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços.

§ 3º. Sob pena de a ata de registro de preços ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à EMPRESA REGISTRADA:

I. A execução do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

II. Transferir, no todo ou em parte, a ata de registro de preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

§ 4º. Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto empresa registrada.

§ 5º. Se, no decorrer da execução da ata de registro de preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a EMPRESA REGISTRADA comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí/ MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de registro de preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Córrego do Bom Jesus, de 2017.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
Prefeita Municipal
Município de Córrego do Bom Jesus

(NOME DA EMPRESA)
(Nome do Representante)

TESTEMUNHAS:
